



Estado do Rio Grande do Sul

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES**

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000  
***administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br***

---

**PORTARIA nº. 184/2019.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO  
DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR  
DE TRÂNSITO.**

**DANIEL GORSKI**, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e especialmente da prerrogativa que lhe confere o parágrafo segundo, do artigo 8º. da Lei Municipal nº. 004/1993 NOMEIA o servidor **ADRIANO NICOLI** para o exercício da função gratificada de DIRETOR DE TRÂNSITO, a contar desta data, fazendo jus à percepção de adicional FG1, correndo as despesas decorrentes desta Portaria à conta das dotações orçamentárias próprias.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), ao 01 de agosto de 2019.

Registre-se e Publique-se.

**DANIEL GORSKI,**  
Prefeito